



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 375 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho - Observatório do Ministério Público em Defesa da Democracia, instituído no âmbito da Comissão Temporária de Defesa da Democracia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.1030.0001891/2023-46, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos VI e X do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 13 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

VI – SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

.....
X – DANILO PINHEIRO DIAS, Procurador Regional da República;
....." (NR)

Art. 2º Acrescentar o inciso XI ao artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

XI – KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, 3 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS